

Message

From: André Luiz de Abreu [andre.abreu@saude.gov.br]
Sent: 8/19/2020 9:47:42 PM
To: Mayrla da Silva Moniz [mayrla.moniz@saude.gov.br]; Cherin, Paula [paula.cherin@thermofisher.com]; Moura, Rodrigo T. [rodrigo.moura@thermofisher.com]; Lande, Andrea [andrea.lande@thermofisher.com]
CC: Tainah Pedreira Thomaz Maya [tainah.maya@saude.gov.br]; Alexandre Pinto de Paiva Nasser [Alexandre.Nasser@saude.gov.br]; INSUMOS CGLAB [insumos.cglab@saude.gov.br]
Subject: RES: Locais de entrega - Equipamentos de extração

CAUTION: This email originated from outside of Thermo Fisher Scientific. If you believe it to be suspicious, report using the Report Phish button in Outlook or send to SOC@thermofisher.com.

Prezada Paula, segue a lista de prioridade de instalação dos equipamentos, por favor me confirmem os agendamentos para as ações de divulgação.

André Luiz de Abreu
 Coordenador Geral
 Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública
 CGLAB/DAEVS/SVS/MS
 +55 61 3315 3128

Nº	UF	Instituição
1	RS	Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul - LACEN/RS
2	TO	Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN/TO
3	SC	Laboratório Central de Saúde Pública de Piauí - LACEN/PI
4	GO	Laboratório Central de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO
5	DF	Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN/DF
6	MG	Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais - LACEN/MG
7	PB	Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba - LACEN/PB
8	MS	Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul - LACEN/MS
9	MT	Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso - LACEN/MT
10	SE	Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe - LACEN/SE

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.
